



PORTARIA Nº 1156, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos profissionais para Campanha de Doação de Sangue da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos profissionais para Campanha de Doação de Sangue da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **22/06/2024**, conforme segue:

JUNHO/2024

DIA	DATA	NOME/FUNÇÃO/HORÁRIO
Sábado	22/06/24	Fabiana Dameto Mertz– Enfermeira (Horário: 07:00 às 17:00)
		Rosana de Abreu Silva – Técnica de Enfermagem (Horário: 07:00 às 17:00)
		Joice Borges de Azevedo – Agente Comunitário de Saúde (Horário: 07:00 às 17:00)
		Gilmar da Silva Pereira – Bioquímico (Horário: 07:00 às 17:00)
		Giane Francieli dos Santos – Ajudante Administrativo (Horário: 07:00 às 17:00)
		Bianca da Silva Alves - Ajudante Administrativo (Horário: 07:00 às 17:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de junho de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de junho de 2024.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 24/06/2024 às 10:52:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 24/06/2024 às 15:41:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RJ6**V0X****OJ0****GVX**